

## PROGRAMA ASSISTÊNCIA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – SESC FORTALEZA

### Seleção de Núcleo Edição 2020 Projeto Olhares Comunitários

Fortaleza, 27 de janeiro de 2020

O Serviço Social do Comércio (Sesc), por meio da Atividade de Desenvolvimento Comunitário da Unidade Fortaleza, torna público a abertura do processo seletivo para a realização do Projeto Sesc Olhares Comunitários – edição 2020.

### 1. APRESENTAÇÃO

**Projeto Sesc Olhares Comunitários:** visa colaborar para o desenvolvimento sustentável de comunidades em situação de vulnerabilidade social, promovendo discussões acerca dos direitos sociais, práticas socioambientais e iniciativas relacionadas à geração de renda, contribuindo para o fortalecimento de vínculos comunitários e para o protagonismo social.

#### Atividades Desenvolvidas:

- Reuniões;
- Oficinas Diálogos Sociais;
- Oficinas de Geração de Renda e Sustentabilidade;
- Incentivar no empreendedorismo social;
- Integrações Comunitárias;
- Encontro de encerramento.

### 2. OBJETO

Seleção de 01 (uma) instituição social para receber o núcleo do Projeto Olhares Comunitários que acontecerá durante o ano de 2020. Além desta instituição, haverá a escolha de 01 (uma) instituição suplente, caso a titular não corresponda, durante o decorrer das atividades do Projeto.

O estabelecimento da parceria com a instituição selecionada não contemplará, em nenhuma hipótese, repasse financeiro, uma vez que o objetivo da parceria é a realização de atividades socioeducativas de fortalecimento e desenvolvimento de vínculos comunitários.

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- ✓ Ter assento na Rede Sesc de Articulação Comunitária, num período mínimo de 6 (seis meses);
- ✓ Ser parceira do programa Mesa Brasil Sesc;
- ✓ Oferecer infraestrutura (sala para roda de conversa e oficinas, cozinha, mesas, cadeiras) adequada para a realização das ações e atividades;

- ✓ Disponibilizar representante da Entidade para participar do projeto;
- ✓ Oferecer lanche aos participantes;
- ✓ Ter poder de mobilização de público
- ✓ Disponibilizar transporte para deslocamento dos técnicos e facilitadores das atividades do projeto;
- ✓ Ter atuação com público-alvo, grupo de pessoas intergeracional partir de 16 anos;
- ✓ Mobilização de público: 30 pessoas.

## 4. DOCUMENTAÇÃO

### 4.1 Pessoa Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades, bem como ata de eleição e posse da atual diretoria ou Certificado do MEI - CCMEI, se for o caso;
- b) Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal (CNPJ);  
([http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp))
- c) Certidão negativa de débitos municipais;  
([http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/SERVICOS/formularios/cnd\\_tributos.asp](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/SERVICOS/formularios/cnd_tributos.asp))
- d) Certidão negativa de tributos estaduais;  
([http://www.sefaz.ce.gov.br/content//aplicacao/internet/servicos\\_online/certidao/emissao/default.asp](http://www.sefaz.ce.gov.br/content//aplicacao/internet/servicos_online/certidao/emissao/default.asp))
- e) Certidão negativa de tributos federais;  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>)
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);  
(<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>)
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.  
(<http://www.tst.jus.br/certidao>)

### DO PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE

- i) Cópia do CPF do representante legal;
- j) Cópia da cédula de identidade civil do representante legal;
- k) Comprovante de endereço residencial;

*\*Nota:* O comprovante de endereço a ser apresentado deve estar em nome do representante legal do licitante. Em não havendo, deverá ser apresentado de forma complementar contrato de locação ou declaração de residência assinado pelo proprietário do imóvel e licitante (ambos com firma reconhecida).

#### 4.2 Pessoa Física

- a) Cópia da cédula de Identidade civil;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de endereço residencial em nome do solicitante;
- d) Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal (CPF);  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>);
- e) Certidão negativa de débitos municipais;  
([http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/SERVICOS/formularios/cnd\\_tributos.asp](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/SERVICOS/formularios/cnd_tributos.asp))
- f) Certidão negativa de tributos estaduais;  
([http://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos\\_online/certidao/emissao/default.asp](http://www.sefaz.ce.gov.br/content/aplicacao/internet/servicos_online/certidao/emissao/default.asp))
- g) Certidão negativa de tributos federais;  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2>)
- h) Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;  
(<http://www.tst.jus.br/certidao>).

#### 5. CRONOGRAMA: ETAPAS E PRAZOS

**Obs: Os prazos podem sofrer mudanças de acordo com a dinâmica do Desenvolvimento Comunitário.**

1ª Etapa – Encaminhamento de ofício e documentação manifestando interesse em participar do processo de seleção de núcleo do Projeto **Sesc Olhares Comunitários 2020**. Prazo para envio: **27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020**.

2ª Etapa – Visita técnica nas instituições. Prazo: **13 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2020**.

3ª Etapa – Avaliação e parecer da Comissão de avaliação técnica. Prazo: **21 de fevereiro de 2020**.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ A documentação deverá ser entregue na Coordenação de Documentação (CDOC), em nome do Diretor Regional do Sesc Ceará, **Rodrigo Leite Rebouças**. (Endereço: Rua Pereira Filgueiras,

1070 9º andar Centro, CEP 60160-194) ou via e-mail: [protocolo@sesc-ce.com.br](mailto:protocolo@sesc-ce.com.br). A instituição deverá solicitar protocolo de confirmação de recebimento.

- ✓ A visita técnica será agendada a partir do recebimento do ofício e documentação.
- ✓ Divulgação da instituição selecionada a partir do recebimento do ofício e documentação.
- ✓ Divulgação da instituição selecionada e suplência acontecerá no *site* do Sesc: [www.sesc-ce.com.br](http://www.sesc-ce.com.br)
- ✓ Instituição contemplada com os Projetos sistemáticos do Desenvolvimento Comunitário no ano vigente.

**Contato para mais informações:**

Desenvolvimento Comunitário: (85) 3452-9081 / 3452-9082 / 3452-9094